



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 005/2005

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita

Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

R E S O L V E :

- I - Conceder 100% (Cem por cento) de gratificação de função, na forma do artigo 10 da Lei Complementar nº 013/2001 ao ocupante do Cargo em Comissão Procurador Jurídico, o Advogado Sr. **Luiz Carlos Silva**, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil seção MS, sob nº 8870.
- II - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2005.
- III - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 10 de janeiro de 2005.

Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal